



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Aquisição de um semireboque basculante, de 25 m³, com instalação de kit hidráulico para acoplamento em veículo SCANIA/R114 GA 4X2 NZ 320 placas IIV2A98 de propriedade do Município de Mato Leitão.

02) PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO

A pesquisa de preços de mercado, para a confecção deste Termo de Referência, foi realizada através da coleta de preços em sites oficiais como Licitacon e PNCP e pesquisa com fornecedor.

2.1) AQUISIÇÃO DE BEM

2.1.1) Descritivo do Equipamento

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Quant.	R\$ Total
1	Aquisição de 1 semireboque basculante, capacidade da caçamba de 25 m ³ de volume, medidas aproximadas de: comprimento 7990mm; altura 2900mm; altura interna da caixa de carga 1490; chassi em aço de alta resistência; caçamba em aço estrutural, revestimento lateral 3,00mm, assoalho 3,00mm; modelo caixa plana; suspensão 3 eixos mecânicos juntos (13 toneladas por eixo); modelo porta traseira: abertura normal com borracha de vedação; pintura da caixa em PU liso; pintura chassi preto semibrilho; acompanha lona de cobertura padrão; 13 rodas em aço 8,25x22,5 com pneus 295/80 r22.5 novos, , suspensor pneumático no primeiro eixo, acompanha kit hidráulico para o cavalo mecânico devidamente instalado (Bomba hidráulica reforçada, Kit mangueiras completo em 2 tramas, válvulas direcional alta pressão, tomada de força acoplada - mangueiras e conexões certificados, de acordo com a Resolução CONTRAM 859/2021); sistema de iluminação e sinalização externa conforme normas vigentes, aviso sonoro anti-basculamento conforme normas do CONTRAM, demais exigências previstas em legislação. Deverá ser entregue emplacado, documentado e licenciado em nome do Município, e entregue na sede deste.	1	200.000,00

03) Local e prazo de entrega dos equipamentos

O equipamento deverá ser entregue e instalado em até 20 (vinte) dias após a assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

do contrato ou documento equivalente, no seguinte endereço: Parque de Máquinas - Rua Arnaldo Bourscheid, 1221, cidade de Mato Leitão, RS. Caso haja necessidade deslocamento do cavalo até a sede da empresa, os custos e os riscos do transporte serão de responsabilidade exclusiva da empresa contratada.

Prazo de Garantia igual ou superior a 01 (um) ano, sem custo adicional. O equipamento deverá ser entregue novo sem ranhuras ou defeitos inclusive de transporte. A inadequação técnica dos equipamentos e/ou serviços entregues implicará em não aceitação dos mesmos.

04) Acompanhamento da Execução do Objeto

O recebimento e a fiscalização do contrato será feita pelo Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito.

05) Critério de Aceitabilidade

O recebimento provisório será mediante simples conferência física do equipamento e seu funcionamento e o recebimento definitivo, no prazo de 30 dias a contar do recebimento provisório, com o teste a fim de verificar se o mesmo está funcionando corretamente.

06) Dotação Orçamentária

05 – Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito
01 – Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito
04– Função
122 – Subfunção
0002 – Programa
2.013 – Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Obras Viação e Trânsito
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.
Recurso: 1 Livre

07) Do pagamento

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega do bem, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica e verificação das condições dos materiais.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Conforme Decreto nº 4.872/2022, o Município passou a adotar a Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.234/2012 que exige o destaque do valor de Imposto de Renda devido pela empresa (conforme Anexo I da IN RFB nº 1.234/2012) no documento fiscal e permite ao Município sua retenção.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

Declaro que:

I) Realizamos a pesquisa de preços no mercado para a confecção deste Termo de Referência, através da coleta de preço em fornecedor do ramo e pesquisa em sites oficiais de preços (licitacon e PNCP);

Mato Leitão, 16 de abril de de 2025.

Márcio Henrique Heissler
Setor de Compras

Rony Stöhr
Secretário Municipal de Obras,
Viação e Trânsito